



OF/SGM/002/2023

Caxias do Sul, 2 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, por meio do presente, MENSAGEM RETIFICATIVA, ao Projeto de Lei Complementar nº 38/2022, contido no Processo Legislativo nº 232/2022, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 462, de 27 de junho de 2014, que define o sistema de classificação de cargos e funções gratificadas de cargos e funções gratificadas da Fundação de Assistência Social, estabelece plano de pagamento, e dá outras providências.

Atenciosamente,

**Documento assinado eletronicamente em 02/01/2023 às 13:02**  
ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Pascual Dambrós,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Nesta Cidade.



---

Referente ao PROCESSO Nº 232/2022 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 38/2022

**MENSAGEM RETIFICATIVA nº 1/2023**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Com o objetivo de aperfeiçoar o Projeto de Lei Complementar ,encaminhamos a presente Mensagem propondo dar nova redação ao art. 5º , com a seguinte redação:

**Ao Projeto de Lei Complementar nº 38/2022, contido no Processo Legislativo nº 232/2022, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 462, de 27 de junho de 2014, que define o sistema de classificação de cargos e funções gratificadas de cargos e funções gratificadas da Fundação de Assistência Social, estabelece plano de pagamento, e dá outras providências.**

“Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. (NR)”

Pelo exposto, solicitamos a deliberação da matéria com a alteração procedida pela presente Mensagem.

Caxias do Sul, 2 de janeiro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 02/01/2023 às 13:02**

**ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal**

Protocolado em 02/01/2023 13:25

Disponibilizado em 02/Janeiro/2023

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link [https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade\\_documento&identificadorDocumento=A1244.2.2023](https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade_documento&identificadorDocumento=A1244.2.2023) ou acessando [https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade\\_documento](https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade_documento) e digitando o código de documento A1244.2.2023.